

PORTARIA Nº 331/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, a prorrogação da Licença Médica, conforme requerimento e atestado médico.

✓ **Sidney dos Santos Silva**, Agente de Trânsito, matrícula nº 101946-1, 09 (nove) dias, no período de: 30.08.2025 a 08.09.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de setembro de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital
por ALESANDRO PALMEIRA
DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 01/09/2025
Funcionário 